

## DIREITO À INFORMAÇÃO

1965

Nº 5

O problema académico não respeita apenas aos estudantes - atinge-nos a todos. É ou foi o problema de muitos de nós, é ou poderá ser amanhã o problema dos nossos filhos.

Provocado por uma atitude essencialmente anti-educativa do Poder, que recebe (e não sem razão) uma juventude educada na liberdade, no respeito pela sua dignidade e no serviço do País, o problema estudantil transcende a Universidade e torna-se um caso nacional.

Direito à Informação, depois de nos primeiros números ter publicado documentos sobre o problema ultramarino e a situação social, tanto à face da doutrina da Igreja como nas suas incidências no comportamento dos cristãos; depois de ter dedicado o número anterior ao caso de Bombaim, caso que mostrou a amarga realidade de uma Igreja compelida ao silêncio e nele resignada; Direito à Informação não pode deixar em claro o que se tem passado com os nossos estudantes, publicando documentos que, evidentemente, não apareceram nos jornais e dos quais muitos não são inéditos apenas porque publicados na imprensa académica livre.

Perante as falsidades e as omissões das notícias oficiais, cala-se mais uma vez a voz da Igreja, esquecendo que, no contexto português, calar é muitas vezes fazer política - a política favorável ao que está. Um editorial do Encontro, órgão da JUC, ainda alude ao problema em termos que se pretendem imparciais, mas que no fundo atestam uma identificação básica com o Poder e uma recusa à defesa da verdade e do direito.

Nesta situação triste, Direito à Informação traz o seu modesto contributo a uma acção esclarecedora que se torna tanto mais necessária quanto é poderosa, opressiva e aviltante a aliança, contra a verdade dos factos, da mentira e do silêncio



PROPOSTOS EM LISBOA CONTRA A BRUTALIDADE PARA COM OS ESTUDANTES (Transcrito do "Times", 9.2.65)

Pede-se a demissão do Dr. Salazar

Treze dirigentes da oposição democrática portuguesa pediram a demissão do Dr. Salazar, Primeiro Ministro, e do seu Governo, ao Presidente Tomáz. Numa carta de 1.500 palavras, denunciam o que eles chamam as práticas "desumanas" da polícia política e exprimem a sua solidariedade com os estudantes universitários que se manifestaram recentemente contra as prisões e os maus tratos alegados de alguns dos seus colegas. Entre os signatários encontram-se vários advogados. A carta lembra os apelos feitos ao Presidente em favor da liberdade e deplora "a triste situação que se cria para a juventude portuguesa e em especial a crise universitária, a qual, como é bem sabido, tem picrado dramaticamente desde 1962". Afirma que o Governo "tem usado e abusado a seu favor do monopólio da informação e tem tentado formar o espírito das novas gerações através de uma arregimentação forçada" (Mocidade Portuguesa, o movimento de juventude português). "É consolador, prossegue, verificar que a juventude tem resistido".

Crianças na prisão

Os estudantes têm sido presos, maltratados e torturados nas prisões políticas, açoitados nas ruas, atacados com espingardas, e impedidos de exprimir a sua opinião publicamente, afirma a carta. Os professores que manifestaram simpatias também têm sofrido. "O mal já alastrou da Universidade às escolas, a pontos que até crianças de 15 e 16 anos foram presas e acusadas de crime contra a segurança do estado." A carta dá os nomes de três estudantes que foram presos recentemente e que, depois de interrogados pela polícia, foram levados para o hospital em estado grave. Um deles, diz, tentou suicidar-se. Embora haja negações oficiais de maus tratos, "no entanto a violência da polícia é usada há muitos anos - podemos dizer desde o começo do regime - e não há negações possíveis frente a tantas provas." A carta termina dizendo que os signatários "recusam-se a acreditar que a maior parte dos estudantes universitários activos, inteligentes e preponderantes sejam comunistas", e pedem ao Presidente que "medite neste ponto inquietante que pomos à sua consciência."



(cont.)

É curioso notar que, ao mesmo tempo que se agrava a crise universitária em Portugal, o mesmo está acontecendo em Espanha, em proporções ainda maiores quanto à reacção estudantil. Desta forma, e desde Janeiro deste ano, os estudantes de Madrid já se manifestaram pedindo a liberdade, a democracia e a abolição do sindicato estudantil obrigatório, por sete vezes descendo às ruas de Madrid em número de 1.000 a 1.500 estudantes. Também tem havido agitação operária, e o Governo encerrou por três dias a importante fábrica de camiões Pegaso, depois de manifestações. A Acção Católica espanhola, assim como alguns bispos, têm manifestado a sua oposição à recente lei sobre as Associações."

-----

#### A MISSÃO CRUCIAL DOS ESTUDANTES CONTRA AS DITADURAS

Transcrito do GUARDIAN, de Londres, e citado em LE MONDE de 28.2.65:

"Por todo o mundo, da Califórnia a Khartoum, os estudantes são sempre dos que estão na primeira fila a reclamar reformas políticas ou transformações sociais. O papel crucial que tantas vezes parece desempenharem quando se trata de derrubar regimes impopulares faz com que todos os ditadores se sintam justificados quando limitam o número de estudantes ou recusam a todos eles a possibilidade de se instruírem.

(...) É por esta razão que o presidente Salazar, muito sábiamente, conserva a Portugal a honra de ser o país da Europa que conta maior número de analfabetos. Se houvesse muitos mais estudantes em Portugal, o regime correria perigo.

(...) As manifestações de estudantes não constituem novidade na península Ibérica (onde aliás também não faltam razões para as provocarem), e a polícia parece não ter esquecido nada da sua brutalidade e violência ao longo destes últimos vinte e cinco anos, não obstante as técnicas de não-violência que os manifestantes adoptaram."

4

CARTA DE PAIS OU FAMILIARES DE ESTUDANTES PRESOS EM 21 DE  
JANEIRO, DIRIGIDA AO MINISTRO DO INTERIOR

(...) Os signatários não sabem como interpretar a informação de que "nenhum estudante foi detido por simples suspeita e sem prévio conhecimento da sua filiação partidária e das actividades de sempenhadas no partido." Efectivamente, por várias vezes depois da data das prisões, os signatários foram peremptoriamente informados de que o período da instrução seria necessariamente prolongado, o que parece não se harmonizar com tão perfeito conhecimento das actividades desenvolvidas pelos detidos... Inclusivamente, havendo-se solicitado às autoridades policiais a concessão de todas as garantias legais entre as quais as visitas, nos termos da lei, foi-lhes retorquido que se estas lhes fossem concedidas, os estudantes presos seriam com isso prejudicados pois a instrução se arrastaria, o que levaria, certamente, ao pedido de prorrogação dos prazos de detenção que a lei contempla (o máximo da prisão preventiva sem culpa formada é de seis meses).

Os signatários lamentam ter de informar que não podem acreditar na declaração certamente feita pela PIDE ao Ministério do Interior para servir de base à alínea b) da nota oficiosa em que se diz categoricamente que "nenhum dos detidos foi submetido a maus tratos ou violências de qualquer natureza."

Não estão os signatários em condições de avaliar qual o exacto significado que têm para a PIDE as expressões "maus tratos" e "violências", mas no conceito normal de qualquer pessoa bem formada, o que chega ao nosso conhecimento é bastante para justificar as mais alarmantes inquietações.

Ora "o caso do estudante Baeta Neves" poderá não ser resultado de "maus tratos" físicos - e, na realidade, não dispõem os signatários dos completos dados indispensáveis para o esclarecimento do incidente - mas é evidente que resultou, pelo menos, de circunstâncias anormais provenientes de um interrogatório a altas horas da noite, pois o referido estudante foi conduzido de madrugada ao Banco do Hospital de S. José, numa situação de emergência. O acto de desespero que praticou, só pode ser interpretado, dado o conhecimento que se tem da sua habitual serenidade, como consequência de um tratamento inadequado e sem dúvida fora do âmbito dos requisitos consignados na lei.

Lisboa, 29 de Janeiro de 1965



CARTA DO ANTIGO PRIMEIRO MINISTRO CUNHA LEAL AO  
CARDEAL PATRIARCA DE LISBOA

(...) Uma segunda causa do meu afastamento de V.Ex<sup>a</sup>., bem mais importante ainda, veio reforçar os efeitos da primeira: quero referir-me à sua inércia em face das perseguições movidas à população discente dos nossos estabelecimentos de ensino.

(...) Ouso, pois, lembrar a V.Ex<sup>a</sup>. que a Nação está aguardando, ansiosamente, a sua valiosa intervenção em prol do que há de mais precioso dentro dela - a sua juventude, que ela não quer ver condenada nem ao extremismo nem à subserviência.

É certo que os fariseus do Situcionismo estão lembrando a V.Ex<sup>a</sup>. que os Argus da PIDE conseguiram descortinar entre os estudantes alguns comunistas. Mas que importa a existência dessa ínfima minoria? Criada num meio asfíxiante de privação de liberdade e de amputação da personalidade humana, a mocidade reage por instinto, indo situar-se tanto mais à esquerda quanto mais para a direita a querem empurrar aos estorçoelões. Criam-se assim situações individuais episódicas, tendentes à retrogradação no dia em que vivermos em regime democrático. Afinal de contas, os ferozes anticomunistas do regime político vigente são os autênticos geradores do comunismo no nosso país.

Sequer ao menos, os manifestantes escolares dos tempos correntes, sem exclusão dos próprios comunistas, não vão para as reuniões académicas de boca escondida debaixo da capa e com pistoelões nas algibeiras, ao contrário de V.Ex<sup>a</sup>. e dos pseudo-mártires de 1912, que iam acóitar-se com esse equipamento para a Igreja de S. João em Coimbra. E o sr. dr. Cliveira Salazar ia com eles.

Sou em crer que, se ponderar o meu apelo de intervenção, há-de querer sossegar a sua consciência, dizendo para os seus botões que a censura não consentiria a V.Ex<sup>a</sup>. intervenções sobre a matéria. Resta-lhe, porém, outro processo de acção: o recurso a uma Carta Pastoral, mandada ler em todas as Igrejas da sua diocese. Comporta riscos este método? É bem possível que sim, mas não se pode ganhar o céu sem muito penar. E qualquer de nós já tem a suficiente idade para ir pensando na vida do Além.

Com os respeitosos cumprimentos; etc

a) Cunha Leal

## A VOZ DOS CATÓLICOS UNIVERSITÁRIOS DO PORTO

(...) Nós, signatários, como universitários católicos que procuram, humildemente embora, estar atentos aos acontecimentos e encará-los numa perspectiva cristã, achamos oportuno, útil e necessário trazer à reflexão dos nossos colegas e aos cidadãos em geral, mas sobretudo aos nossos irmãos na Fé, certos dados e elementos que se relacionam com problemas recentemente levantados à consciência de muitos daqueles que conosco compartilham a comum condição de estudantes, problemas que, por demais dolorosos, não podem, a pretexto algum, ser ignorados.

Se, como simples fieis, não pretendemos comprometer a Igreja naquilo que, como opção pessoal, possamos afirmar, não é menos certo que procuramos analisar serenamente os factos à luz da doutrina que Ela, como Mãe e Mestre, nos ensina, e que o mínimo que podemos exigir a qualquer católico é que não feche os olhos à evidência da doutrina e não recuse a responsabilidade de procurar a verdade dos acontecimentos. E se, a qualquer homem de boa vontade, podemos exigir o respeito da nossa opinião, é à uns e a outros que nos dirigimos, num convite premente à reflexão e ao diálogo.

### III - Em relação aos estudantes presos

Factos recentes, vindos a público por meio dos jornais diários, da rádio e da televisão, e sobretudo os comunicados das Associações de Estudantes, têm preocupado grande parte da população nomeadamente universitária.

Acresce a isso uma certa excitação e desorientação, devido à não-coincidência das informações provenientes das AAEE com as emanadas dos órgãos oficiais de informação, e tanto maior quanto é certo que quer as primeiras quer estes últimos, deveriam ser idóneos, e em princípio tal é de admitir.

Notamos, e isso nos preocupa vivamente que, apesar de a nota oficiosa emanada do Ministério do Interior pretender sossegar as pessoas acerca dos tratamentos infligidos aos presos, saíram posteriormente informações e comunicados a afirmar que estes nem sempre têm sido legais nem próprios de seres humanos.

Notamos, porém, além disso, uma certa desorientação de muitos, nomeadamente católicos, que, face às informações recebidas, se sentiram inseguros, não só sem saber que pensar acerca da veracidade das mesmas, mas também sem saber qual a atitude que, como homens e como católicos, seria mais correcto tomar.



(Expõe em seguida o documento alguns princípios que ajudem a formar um critério de juízo à luz da doutrina cristã. Citam-se muito particularmente a encíclica "Pacem in Terris" e textos sobre a tortura, desde o Papa Nicolau I até aos nossos tempos.)

#### V. - Apelo final

Expostos estes princípios, cumpre-nos fazer algumas considerações.

Não pretendemos, evidentemente, substituir a Hierarquia da Igreja que, no desempenho do seu ministério pastoral procurará certamente esclarecer, melhor do que nós, as consciências dos fieis que se encontram confusas pelos factos citados. Para Ela apelamos com solicitude filial, na certeza que não deixará de se interessar não só pela busca da verdade relacionada com os factos referidos, e pela possível solução dos problemas que encerram, mas também que virá até nós, leigos, que dela queremos e esperamos confiadamente uma compreensão e atenção de Mãe e Mestreira.

A todo o corpo docente e em especial às autoridades académicas, queremos de igual modo solicitar que não se alheiem dos problemas que dizem respeito aos estudantes e a toda a Universidade, mas sim que procurem esclarecer publicamente a situação e tomem atitudes que a sua responsabilidade e os factos exigem.

Um último apelo queremos dirigir aos nossos colegas e a todos os homens de boa vontade que, como homens que são, tenham consciência da sua dignidade e do conseqüente dever de se dignificarem cada vez mais, numa acção livre e consciente, em busca da Verdade, da Justiça e da Liberdade, para si e para os seus semelhantes, com os quais são naturalmente solidários

Aqueles que se encontram presos, queremos expressar aqui a nossa solidariedade humana, que se reflecte pelo menos numa preocupação pela sua situação e num rogar a Deus pela solução justa dos problemas que esta encerra, a qual nós próprios procuramos.

Porto, Março de 1965

A UNIVERSIDADE DE LUTO

De "Unidade Estudantil", nº 4

Compreende-se. Para o governo da Nação todos os que não o aprovam são comunistas e os que o não aprovam estão "em toda a parte", estão "sem que disso se deu conta" "a seu lado", segundo confessou o dr. Santos Junior.

Por isso têm o governo e as autoridades académicas tentado dar ao público uma imagem falsa do que aconteceu durante o Luto Académico dos dias 23, 25 e 26 de Janeiro. A percentagem de 85% de abstenção às aulas em toda a Universidade de Lisboa transforma-se, nas bocas oficiais e oficiosas, "em actos de uma pequena minoria". A resolução e a coragem com que os estudantes decidiram não se mostrarem cúmplices de prisões e torturas desumanas e criminosas passam a "tentativas de subversão". Também a decisão com que os estudantes se manifestaram duas vezes na Baixa contra o julgamento parcial de colegas seus se torna, claro, em "tentativas de subversão."

Por outro lado, devemos perguntar: terão as autoridades pensado que a prisão de setenta estudantes terminaria as legítimas reivindicações dos seus colegas e lançaria na confusão as Associações Académicas? Cremos que sim. Mas cremos também que devem haver sofrido duras desilusões. Cremos que hoje enfrentam a difícil tarefa de explicar ao país e ao mundo que todos os estudantes portugueses pertencem ao Partido Comunista Português e cremos que lamentam não disporem de uma enorme cadeia na qual pudessem encerrar a Universidade.

Acusar, com provas falsas e torturas, setenta estudantes de obedecerem ao Partido Comunista Português é muito simples. Todavia, acusar do mesmo os 85% de estudantes que estiveram em Luto Académico, os milhares que acorreram aos Plenários e se manifestaram na Baixa, é bem mais complicado e, simultaneamente, denuncia a hipocrisia e a descristandade das primeiras acusações.

Percebemos o desgosto de S. Ex<sup>a</sup>. o Ministro do Interior ao constatar que "a repressão só por si não basta". Percebemos, mas não partilhamos. S. Ex<sup>a</sup>. tem razão. Os inimigos não são apenas setenta estudantes brutalmente presos, horrorosamente torturados, falsamente acusados. Os inimigos dos carrascos, dos opressores, dos assassinos, estão, na verdade, "em toda a parte".



OS ESTUDANTES PORTUGUESES LUTAM POR UMA UNIVERSIDADE LIVRE,  
AFIRMAM DOIS ADVOGADOS

(transcrito de LE MONDE, 19.2.65)

Dois advogados da "Cour d'Appel" de Paris, a Sr<sup>a</sup> Solange Bouvier-Ajam, delegada da Associação Internacional dos juristas democratas e o Sr. Nicolas Jacob, delegado da "Amnesty International", foram a Lisboa no dia 3 de Fevereiro para inquirir sobre a situação dos estudantes, especialmente dos estudantes presos. Por intermédio da Ordem dos Advogados portugueses, solicitaram uma audiência ao Ministro da Justiça, que se recusou a recebê-los. Depois de se terem avistado com os advogados das famílias e com os representantes dos estudantes, constataram que: "Os estudantes portugueses defendem, na unidade, a autonomia tradicional das suas associações chefiadas por dirigentes livremente eleitos, e lutam por uma Universidade livre (...); os estudantes foram presos pela PIDE sem que qualquer mandato de captura fosse entregue às famílias; foram todos interrogados sem interrupção durante períodos de tempo que variaram entre vinte e sessenta horas, com privação de sono (...); dos estudantes de todas as Faculdades presos entre 29 de Maio de 1964 e 21 de Janeiro de 1965, ainda cinquenta e sete se encontram actualmente na prisão; dois dentre eles, Gina Azevedo e Maximiano Cunha, tiveram de ser levados para um estabelecimento psiquiátrico, onde permanecem em estado grave depois dos maus tratos recebidos; um outro, Baeta Neves, tentou suicidar-se e deve ser operado; as condenações pronunciadas contra os estudantes julgados por estes dias em Portugal fazem temer que a todos eles sejam infligidas "medidas de segurança", as quais, nos termos dos decretos-leis de 9 de Agosto de 1949 e 12 de Março de 1956, dão a possibilidade de eles serem mantidos na prisão por um tempo praticamente indefinido."

CONTRASTES QUE FEREM A CONSCIÊNCIA...

Transcrito do BOLETIN da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências de Lisboa, nº 2, de 3 de Janeiro de 1965:

EDITORIAL

Da nota oficiosa do Ministério do Interior:

"Nenhum, de todo, foi submetido a maus tratos ou violências de qualquer natureza."

Telegrama enviado, no dia 29, ao Presidente da República, Ministro do Interior e Bastonário da Ordem dos Médicos:

"Marília Matos Cunha rua Cláudio Nunes 71 lote A - 3ª L. Lisboa mulher médico estagiária Maximiano José Paz da Cunha preso ordem PIDE dia 21 protesta veementemente e aflitivamente contra tratamento infligido durante interrogatórias sofridos naquela polícia durante sessenta horas sem dormir em virtude dos quais se encontra internado Hospital Videm Terceira completamente perturbado nem sequer lembrando nome filhos exclamando apenas que a PIDE é uma organização infernal. Rogo aflitivamente a imediata intervenção Vossa Excelência a fim de evitar meu marido caia completa loucura e continue a ser torturado. Rogo a Vossa Excelência tudo quanto possa fazer por meu marido por tudo quanto mais sagrado tenha neste mundo. Marília Matos Cunha".

A VOZ DA IGREJA

"A instrução judiciária deve excluir a tortura física e psíquica e narco-análise, primeiro porque elas lesam um direito natural, mesmo se o acusado é realmente culpado, e depois porque, muito frequentemente, elas dão resultados errados. Não é raro conduzirem às confissões desejadas pelo Tribunal e à perda do acusado, não porque este seja culpado defacto, mas porque a sua energia física se esgotou e está então pronto a fazer todas as declarações que se queiram. Antes a prisão e a morte do que semelhante tortura física e psíquica."

(Mensagem ao Congresso Internacional de Direito Penal, de 3.10.1953 - Pio XII)



DO "The daily telegraph" jornal conservador inglês (5.3.65)

Artigo de Harold Sieve:

(...) Tanto as entidades Governamentais como Universitárias concordam que os estudantes têm algumas pequenas e legítimas queixas quanto à organização dos seus restaurantes e das facilidades recreativas. Mas não admitem o desejo de formar um corpo nacional de estudantes, que, pensam eles, poderá tornar-se num grupo de grande força. A presente vaga de inquietação começou no princípio deste ano quando o Governo insistiu no seu direito de aprovar os membros das direcções das associações. Nas greves e manifestações resultantes foram presos 27 estudantes, tanto da universidade como das escolas secundárias. Alguns dos pais dos estudantes, acordados da sua apatia burguesa quando os seus filhos foram acusados de serem comunistas perigosos, reclamaram directamente ao Dr. Salazar. Mas em vão. Os estudantes, de 17 a 28 anos, terão provavelmente de esperar na prisão os 6 meses ou um ano habituais antes de serem julgados, para receberem a sentença também habitual de um a dois anos de prisão. Mas mais aborrecida é a perda de direitos cívicos durante 15 anos, o que impedirá qualquer eventual organização de partidos políticos. Não é de surpreender que todas as alegações de brutalidades por parte das polícias sejam negadas com calor. No entanto, a PIDE, que se treinou com a Gestapo antes da guerra, tem os seus métodos próprios, muitíssimo eficazes, especialmente quando se trata de jovens sensíveis da classe média. As encomendas de comida não são entregues; conservam os prisioneiros de pé durante horas, os interrogatórios prosseguem sem parar durante a noite e durante o dia; são insultados e humilhados; fazem-se ameaças às famílias e aos amigos dos presos."

OS UNIVERSITARIOS CATÓLICOS DE LISBOA TAMBÉM SE PRONUNCIAM:

"Os juicistas abaixo assinados vêm, com profunda mágoa, a perturbação sistemática da Universidade, causada pelas prisões que consideram injustas e arbitrarias, de grande número de colegas seus.

Manifestam por isso a sua repulsa pelos métodos usados, pelas muito duvidosas justificações, pela falta de ponderação e pelo alheamento de direitos inerentes à dignidade humana, revelado pelas autoridades, - solidarizando-se com os seus colegas na defesa duma verdadeira autonomia da Universidade e duma real liberdade de associação."

COMO A PAX ROMANA - Movimento Internacional dos Estudantes Católicos - VÊ AS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES:

- Elementos principais :

3. É inerente à associação de estudantes universitários gozar de completa autonomia dentro dos limites do direito.
4. A fundação de uma associação de estudantes universitários não pode depender senão da vontade dos próprios estudantes em razão do objectivo que a associação tem em vista.

- Observações fundamentais:

3. A liberdade é o elemento essencial e o centro do mundo do ensino superior e da vida universitária.

E COMO A IGREJA ENSINA:

"Pois, quando numa pessoa surge a consciência dos próprios direitos, nela nascerá forçosamente a consciência do dever: no titular de direitos, o dever de reclamar esses direitos, como expressão de sua dignidade; nos demais, o dever de reconhecer e respeitar tais direitos."

"Por isso mesmo, se a autoridade não reconhecer os direitos da pessoa, ou os violar, não só perde ela a sua razão de ser, como também as suas injunções perdem a força de obrigar em consciência."

"No mesmo princípio deve inspirar-se a multiforme acção dos poderes públicos no sentido de que os cidadãos possam mais facilmente reivindicar os seus direitos e cumprir os seus deveres, em qualquer sector da vida social."

(Encíclica PACEM IN TERRIS)

